



Decreto N° 114 - de 06 de Julho de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 910, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.20.606.0013.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.32.00 REAL. DE EXPO. AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO	----- R\$	1.980,00
2.04.00.20.606.0013.2.0037-2.500.000 - 4.4.90.51.00 REAL. DE EXPO. AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO	----- R\$	7.884,20
2.04.00.20.606.0013.2.0037-1.500.000 - 4.4.90.52.00 REAL. DE EXPO. AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	14.864,20
Total da Unidade 04	----- R\$	14.864,20
Total da Instituição 02	----- R\$	14.864,20
Total Geral Acrescido	----- R\$	14.864,20

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.04.122.0003.2.0007-2.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	2.800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.800,00
Total da Unidade 02	----- R\$	2.800,00

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.122.0019.2.0013-2.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	----- R\$	323,58
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	323,58
Total da Unidade 03	----- R\$	323,58

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.451.0010.1.0017-2.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	----- R\$	2,76
2.04.00.20.606.0013.2.0039-2.500.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	73,30
2.04.00.20.606.0013.2.0039-2.500.000 - 3.3.90.93.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	276,06
Total da Unidade 04	----- R\$	276,06

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0004.2.0046-2.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	----- R\$	108,98
2.06.01.10.301.0004.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	6.980,00
2.06.01.10.301.0004.2.0045-2.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	1.961,19
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.050,17

Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.06.03.10.305.0004.2.0054-2.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	2.414,39
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	2.414,39
Total da Unidade 06	----- R\$	11.464,56
Total da Instituição 02	----- R\$	14.864,20

Total Geral Anulado ----- R\$ **14.864,20**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 06/07/23 a 07/08/23

Aerodrigues
ASSINATURA DO SERVIDOR

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 06 de Julho de 2023

VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 983.207.006-63